



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3040/2024

CERTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – FUMCAD 2021
CAC/CMDCA/SS nº - 001/2025

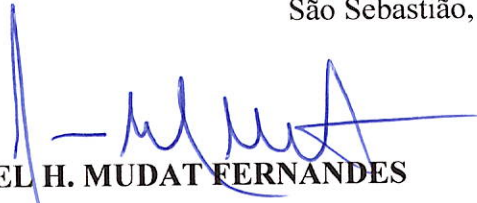
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 3040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e conforme resolução nº 17/2025 do CMDCA/SS, confere ao **INSTITUTO VERDESCOLA**, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de R\$ 6.104.333,98 (seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), destinados a financiamento do projeto:

“NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO: Educação Complementar e Competências do Século XXI”

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, CNPJ nº 21.197.621/0001-87, c/c nº 006.000.056-0 Ag- 1357 - Caixa Econômica Federal, sendo que do valor total captado, 20% (vinte por cento) será destinado ao FUMCAD/SS para financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA/SS.

O referido certificado é válido até: 31/12/2026.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.



DANIEL H. MUDAT FERNANDES

Presidente do CMDCA